

## AVISO AO MERCADO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO E DA 3ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DO

#### FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ FGTS I

CNPJ nº 51.957.370/0001-52

No montante de até

**R\$ 119.665.000,00**

(cento e dezenove milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária (“Coordenador” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), comunicam que, em 15 de dezembro de 2023, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública (“Oferta”), sob o rito de registro automático, de até 119.665 (cento e dezenove mil e seiscentos e sessenta e cinco) Cotas, nominativas e escriturais, de emissão (“Cotas”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ FGTS I**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 51.957.370/0001-52 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”), e gerido pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008 (“Gestora”), sendo a (i) 2ª (segunda) emissão de cotas seniores da 1ª (primeira) Série, no valor de até R\$ 107.698.500,00 (cento e sete milhões e seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) (“Cotas Seniores”), sendo que cada Cota Sênior a ser emitida será calculada pelo valor unitário de abertura da Cota Sênior em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos

recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo; **(ii)** 2ª (segunda) emissão de cotas subordinadas mezanino pelo Fundo, no valor de até R\$ 5.983.250,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) (“Cotas Subordinadas Mezanino”), sendo que cada Cota Subordinada Mezanino a ser emitida será calculada pelo valor unitário de abertura da Cota Subordinada Mezanino em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo; e **(iii)** 3ª (terceira) emissão de cotas subordinadas júnior pelo Fundo, no valor de até R\$ 5.983.250,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) (“Cotas Subordinadas Júnior”), sendo que cada Cota Subordinada Júnior a ser emitida será calculada pelo valor unitário de abertura da Cota Subordinada Junior da 3ª Emissão em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo, podendo, o montante da Oferta, ser reduzido em função de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo).

No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), sendo **(i)** Cotas Seniores no valor de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais); **(ii)** Cotas Subordinadas Mezanino no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); e **(iii)** Cotas Subordinadas Júnior no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) (“Distribuição Parcial”).

#### **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Evento   | Data Prevista <sup>(1)</sup> |
|-------------------|--|------------------------------|
| 1                 | Protocolo do Pedido de Registro  | 16.12.2023                   |
| 2                 | Divulgação deste Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta        | 16.12.2023                   |
| 3                 | Divulgação do Anúncio de Início da Oferta e Registro Automático da Oferta na CVM | Até 21.12.2023               |
| 4                 | Data da Liquidação da Oferta   | Até 22.12.2023               |
| 5                 | Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento                         | Até 26.12.2023               |

<sup>(1)</sup> As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores

dados em contrapartida às Cotas.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenador Líder:  
**BANCO VOTORANTIM S.A.**  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar  
São Paulo – SP, CEP 04794-000  
At: João Frizzo / Rafael Montero  
E-mail: [joao.frizzo@bv.com.br](mailto:joao.frizzo@bv.com.br) / [rafael.montero@bv.com.br](mailto:rafael.montero@bv.com.br)  
Tel.: +55 (11) 5171-1651 / + 55 11 5171-5868  
*Website:* <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (nesse *website*, clicar em “Ofertas em Andamento” e, em seguida, selecionar o documento desejado)
- (ii) Coordenador:  
**BANCO ITAÚ BBA S.A.**  
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
São Paulo – SP, CEP 04.538-132  
At: Acauã Uchôa  
E-mail: [IBBA-FixedIncomeBrasil@corp.bba.com.br](mailto:IBBA-FixedIncomeBrasil@corp.bba.com.br)  
Tel.: 11 3708-8539  
*Website:* [www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/](http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/) (nesse *website*, clicar em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá FGTS I e, em seguida, “2023”, “2ª Emissão de Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino e 3ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior” e, então, selecionar o documento desejado)
- (iii) Administradora:  
**BANCO DAYCOVAL S.A.**  
Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793  
São Paulo – SP, CEP 01311-200  
At: Erik W. Carvalho  
E-mail: [adm.fundos@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fundos@bancodaycoval.com.br)  
Tel.: (11) 3138-6843  
*Website:* <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais> (nesse *website* clicar em “Ofertas”, identificar o “FIDC Angá FGTS I”, clicar em “Detalhes”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, selecionar o documento desejado)
- (iv) Gestora:  
**ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174

São Paulo – SP, CEP 05676-120

At: Samy Osmo Junior

E-mail: samy@angaasset.com.br

Tel.: (11) 98450-2474

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse *website*, identificar o “FIDC Angá FGTS I”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(v) CVM:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá FGTS I”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(vi) B3:

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá FGTS I”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE**

**DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE AVISO AO MERCADO.**

São Paulo, 16 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR